



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 102, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Desonera o 23º ofício no período de 07/06/2021 a 16/06/2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#),

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, I da [PORTARIA PGR Nº 501 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011](#);

CONSIDERANDO a situação atual de carência de servidores, em virtude de afastamento por motivo de saúde;

CONSIDERANDO a sessão plenária do Órgão especial do TRF2 a ser realizada no dia 10.06.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Desonerar, excepcionalmente, o 23º ofício do NTCC, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, da distribuição dos autos administrativos e judiciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR